



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Executiva CERH/MG

Decisão SEMAD/SECEX - SE.CERH nº. da 133ª RE do Plenário do CERH-MG/2022

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2022.

Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH/MG)

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas na 133ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, às 9h, do dia 23 de dezembro de 2022, a saber: **4. Minuta de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação:** 4.1 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí-JQ2, na forma da Deliberação CBH-JQ2 Nº 21, de 01 de dezembro de 2022. SEI/Nº 2240.01.0008006/2022-65. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí - CBH- JQ2 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão. **APROVADA.** 4.2. Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco-SF1, na forma da Deliberação CBH- SF1 Nº 12, de 28 de novembro de 2022. SEI/Nº 2240.01.0007997/2022-17. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica dos os Afluentes do Alto São Francisco-SF1 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão. **APROVADA.** 4.3. Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio São Francisco-SF9 na forma da Deliberação CBH-SF9 Nº 07, de 28 de novembro de 2022. SEI/Nº 2240.01.0007925/2022-21. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Médio São Francisco-SF9 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão. **APROVADA.** 4.4. Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá, Pacuí e Trechos do São Francisco-SF6 na forma da Deliberação CBH-SF9 Nº 08, de 29 de novembro de 2022. SEI/Nº 2240.01.0007911/2022-11. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá, Pacuí e Trechos do São Francisco-SF6 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão. **APROVADA.** 4.5. Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri- MU1, na forma da Deliberação CBH-MU1 Nº 12, de 25 de novembro de 2022. SEI/Nº 2240.01.0007814/2022-11. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri- MU1 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão. **APROVADA.** 4.6. Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto do Jequitinhonha-JQ1, na forma da Deliberação CBH-JQ1 Nº 03, de 23 de novembro de 2022. SEI/Nº 2240.01.0007760/2022-14. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto do Jequitinhonha-JQ1 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão. **APROVADA.** 4.7. Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias - CBH -SF4, na forma da Deliberação CBH-SF4 Nº 28, de 17 de novembro de 2022. SEI/Nº 2240.01.0007677/2022-24. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias - CBH -SF4 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão. **APROVADA.** 4.8. Minuta de

Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Sub Bacia Mineira do Rio Urucuia - CBH Urucuia SF8, na forma da Deliberação CBH-SF8 N° 20, de 17 de novembro de 2022. SEI/N° 2240.01.0007532/2022-59. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica do CBH Urucuia - CBH -SF8 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão. **APROVADA.** 4.9 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus SM1, na forma da Deliberação CBH- SM1 N° 19, de 30 de novembro de 2022. SEI/N° 2240.01.0008163/2022-04. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica CBH São Mateus-SM1 e Igam/ Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão. **APROVADA.** 5. **Plano Executivo do Programa Água Doce 2020 - 2029, para exame e deliberação.** Responsável: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - (Semad)/Programa Água Doce (PAD). **APROVADO.** 6. **Lançamento do Convênio Águas do Centro-Sul.** Responsável: Diretoria Geral do Igam e Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM). **APRESENTADO.** 7. **Panorama do Desmatamento e Restauração Florestal em Minas Gerais - Apresentação:** Subsecretaria de Fiscalização Ambiental (Sufis) e Subsecretaria de Regularização Ambiental (Suram) da Semad e Instituto Estadual de Florestas (IEF). **APRESENTADO.** 8. **Apresentação do Programa Estratégico de Segurança Hídrica e Revitalização de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais - Somos Todos Água.** Responsável: Assessoria Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam). **APRESENTADO.** 9. **Apresentação da Proposta de Revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.** Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPlan/Igam. **APRESENTADA.** 10. **Apresentação da publicação "Gestão e Situação das Águas de Minas Gerais 2022".** Responsável: Diretoria-Geral/Igam. **APRESENTADA.** 11. **Lançamento do 4º número da Revista Mineira de Recursos Hídricos.** Responsável: Equipe Editorial da Revista Mineira de Recursos Hídricos. **APRESENTADO.** 12. **Proposta de Agenda das reuniões do Plenário do CERH-MG, para o ano de 2023.** Apresentação: Semad. **APROVADA.**

Marcelo da Fonseca

Presidente Suplente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 23/12/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58317561** e o código CRC **DA8852B1**.